



RESOLUÇÃO Nº. 005 – CONSU/2017

Aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o inciso XII do artigo 4º do Decreto nº. 43.586, de 15/09/2003;

o Parecer nº 001/2017 do Conselho Curador, que recomenda a aprovação da Prestação de Contas da Unimontes relativa ao Exercício de 2016;

o Parecer nº 001/2017 da Comissão de Finanças, deste Conselho Universitário, favorável à aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2016;

a aprovação do Relatório: Síntese dos Resultados e da Execução Orçamentária e Financeira – janeiro 2016 a dezembro 2016 –, pelo Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Exercício de 2016 da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de abril de 2017.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário